



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM^o SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

Considerando a importância do Dia do Evangélico, celebrado anualmente no 3^o sábado do mês de julho, conforme expresso na Lei Municipal 3.198/2009, como uma data de reconhecimento e valorização das Comunidades Cristãs Evangélicas, e em respeito à significativa contribuição dessas Comunidades no nosso Município, Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Turismo Municipal de Aracruz, a realização do **Evento Comemorativo, com atrações Evangélicas Nacionais e Regionais** na data supracitada.

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Evangélico** é uma data de grande relevância para as comunidades cristãs evangélicas, sendo celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de julho, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.198/2009. Esta data representa um momento especial para reconhecer e valorizar o impacto significativo que as **Igrejas Evangélicas** e seus membros têm na sociedade, tanto no aspecto espiritual quanto social, cultural e educacional.

As comunidades evangélicas desempenham um papel fundamental na promoção de valores como a solidariedade, a paz, a justiça e o amor ao próximo, influenciando positivamente o desenvolvimento humano e comunitário. Além disso, as igrejas evangélicas têm sido um ponto de apoio fundamental para a formação moral e ética de muitos cidadãos, promovendo a inclusão social, o respeito às diferenças e a busca pela construção de um ambiente mais justo e fraterno.

Alex Hander Pereira Daniel
Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax:
(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em: <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**, em 16/01/2025 09:40

Checksum: **3E4CF565E6615317638D19EA6BBB71206152BA3D8B85586EE0575B68743564DC**

